BOLETIM INTERNO
da Seção Judiciária do Espírito Santo
JFES-BIE-2022/00034 Publicação Diária - Data: 07/03/2022

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00041, de 4 de março de 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **21/02/2022**, a PORTARIA JFES-PDF-2021/00024, de 27/01/2021, que designou o(a) servidor(a) **THAILES SOUZA DE JESUS,** TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10925, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) VARA FEDERAL DE LINHARES, ALINE FRAGA CARDOSO, matrícula 10662.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00042, de 4 de março de 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3359312-4916 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3359312-4916

SIGA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00043, de 4 de março de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **03/03/2022**, a PORTARIA JFES-PDF-2021/00109, de 27/04/2021, que designou o(a) servidor(a) **LUCAS PINTO LINHARES,** TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10682, para atuar como substituto(a) eventual do(a) DIRETOR DE NÚCLEO (FC-06) do(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANA SALETI MIRANDA TEIXEIRA, matrícula 10329.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00044, de 4 de março de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **03/03/2022**, o(a) servidor(a) **ALEX DAS CHAGAS FERREIRA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10499, para atuar como substituto(a) eventual do(a) DIRETOR DE NÚCLEO (FC-06) do(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANA SALETI MIRANDA TEIXEIRA, matrícula 10329, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

JFESBIE202200034A

Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3359312-4916 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3359312-4916

SIGA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00138, de 4 de março de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde às servidoras abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **KELLY ELIAS PIMENTEL ARMANI**, Analista Judiciário, matrícula 10627, lotada na 1ª Vara Federal de Linhares, de **21/02 a 01/04/2022** (40 dias);
- **GISELE DO ROSARIO ADAMI COUTINHO FERNANDES**, outros órgãos, matrícula 15116, lotada na 1ª Vara Federal de Linhares, de **23 a 25/02/2022** (3 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

JFESBIE202200034A

Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3359312-4916 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3359312-4916

SIGA

********** FIM **********

JFESBIE202200034A

Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3359312-4916 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3359312-4916

SIGA